



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

Lei nº 470/2003

“Dispõe sobre a retificação do Anexo Único da Lei nº 344/1998 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **ÉSIO VICENTE DE MATOS**, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica retificado ao Anexo Único da Lei nº 344/1998 a denominação da Rua Alberico Barbosa da Silva, localizada no Bairro Jardim das Palmeiras, para Rua ALBERICO BARBOSA DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2003.


ÉSIO VICENTE DE MATOS
Prefeito Municipal